

Rio de Janeiro, 20 de Março de 2017.

Ilustríssimo Senhor
Miguel Ivan Lacerda
MME / DBIO

Assunto: Consulta Pública Número 26 - RENOVABIO

Fundado em 1941, o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes – Sindicom - representa, em nível nacional, as principais companhias distribuidoras de combustíveis e de lubrificantes: AirBP, Ale, Castrol, Chevron, Cosan, Ipiranga, Petrobras Distribuidora, Petróleo Sabbá, Petronas Lubrificantes, YPF, Raízen, Shell Lubrificantes e Total. Suas associadas representam aproximadamente 80% do volume de distribuição de combustíveis e lubrificantes no Brasil. A entidade é o fórum apropriado para discussões de assuntos jurídicos, fiscais, operacionais, de suprimentos, de transportes, de segurança industrial, de saúde ocupacional e de proteção ao meio ambiente que sejam comuns às suas associadas.

É missão do Sindicom funcionar como órgão concentrador de interlocuções junto ao Governo, empresas públicas e privadas, Justiça do Trabalho e Entidades de classe correlatas. Também é objetivo do Sindicom estimular a adoção de padrões elevados de segurança industrial, saúde ocupacional e preservação do meio ambiente entre suas associadas.

Além disso o Sindicom estimula a eficiência, a qualidade de produtos e serviços oferecidos ao consumidor final, além de promover a prática da livre iniciativa, com responsabilidade, dentro de princípios legais e éticos.

Desta forma, é responsabilidade do Sindicom contribuir de forma efetiva para a avaliação do papel dos biocombustíveis na matriz energética, suas oportunidades, riscos, novos modelos de comercialização e os benefícios sociais, econômicos e ambientais para a sociedade.

Além disso, gostaríamos de destacar a excelente iniciativa do Ministério de Minas e Energia em promover este programa e buscar diálogo transparente com os agentes do setor.

Em resposta a este primeiro passo do Programa Renovabio, a Consulta Pública número 26 de 15 de Fevereiro de 2017, o Sindicom apresenta as seguintes considerações, sugestões e propostas:

➤ **Valores para a Política Pública de Biocombustíveis**

Quanto à abordagem geral de valores para o Programa, gostaríamos de reforçar e indicar os seguintes princípios:

- a) Estímulo a Competição: Sempre estabelecer modelo consistente, promovendo a competição e reduzindo assimetrias competitivas e práticas ilegais;
- b) Garantia de Abastecimento no mercado: Manter garantia de abastecimento como pilar fundamental para qualquer novo modelo de expansão de biocombustíveis;
- c) Regras para Investimentos: Viabilizar e atrair investimentos para a expansão do setor através da definição de regras claras e de segurança jurídica;
- d) Benefício ao consumidor: Proporcionar benefícios à sociedade através de maior eficiência e níveis de serviço adequados;
- e) Garantia de Qualidade: Garantir os parâmetros de qualidade dos produtos comercializados em cada etapa da cadeia;
- f) Transição sem rupturas: Definir propostas para o longo prazo, atentando para soluções e implementações de novos modelos que permitam uma transição sem rupturas.
- g) Papéis e Responsabilidades dos distribuidores no downstream (devem estar sempre presentes, de forma clara, os papéis e responsabilidades de cada agente de mercado):
 - i. Viabilizar o abastecimento aos consumidores através de sua capilaridade e de fontes alternativas de suprimento;
 - ii. Assegurar a qualidade dos produtos distribuídos e das misturas realizadas;
 - iii. Garantir a segurança na distribuição.
- h) Requisitos claros de Regulação: Devem estar presentes neste processo requisitos claros de atuação de cada agente do setor para que se tragam os benefícios esperados do programa.

➤ **Eixos Estratégicos do Renovabio**

a) Papel dos biocombustíveis na matriz energética

O Sindicom e suas associadas entendem positivamente a proposta do RenovaBio para tornar a oferta de energia no Brasil cada vez mais sustentável, competitiva e segura. É fundamental neste sentido, para o êxito do programa, que o princípio de previsibilidade e planejamento das ações seja adotado de forma plena pela gestão desta iniciativa.

Também consideramos da maior relevância a discussão com todos os representantes dos segmentos e das entidades envolvidos (público e privado), visando à obtenção de uma avaliação detalhada dos impactos de uma expansão dos biocombustíveis para o desenvolvimento do país.

b) Equilíbrio econômico e financeiro

É objetivo fundamental do Sindicato das Distribuidoras alertar sobre o mercado ilegal que prejudica não apenas o setor, mas toda a sociedade.

Precisamos durante o programa Renovabio promover uma ampla discussão sobre as atividades ilícitas que assolam o setor de biocombustíveis e prejudicam a sustentabilidade do negócio e a sociedade como um todo.

Entre as principais atividades ilegais estão a inadimplência, a sonegação fiscal e a adulteração do conteúdo e da quantidade dos produtos vendidos ao consumidor.

O Sindicom estima que, anualmente, cerca de R\$ 2 bilhões deixam de ser arrecadados no Brasil por devedores contumazes no setor de combustíveis.

Pontos primordiais para a obtenção do equilíbrio econômico e financeiro:

i. Combate ao Comércio Irregular

- Direcionar e priorizar esforços no combate ao comércio irregular, contribuindo com os diversos órgãos reguladores, legisladores e de fiscalização.

ii. Processos de Importação – Regulação e Controles

- Reforçar o processo de outorga para novos importadores de biocombustíveis;
- Criar regulação específica para o agente Importador de biocombustíveis e seus coprodutos, a exemplo do que já ocorre com outros agentes, com requisitos semelhantes aos exigidos pela ANP;
- Criar/Aperfeiçoar regulação específica para proporcionar ao agente regulador obter a rastreabilidade do destino do produto importado através do fortalecimento do cruzamento das informações entre os órgãos fiscalizadores;

iii. Mecanismos de Tributação

- Concentrar a Tributação no primeiro elo da cadeia de combustíveis;
- SEFAZ (es) insistir no fortalecimento dos Regimes Especiais de Tributação e Fiscalização;
- Incentivar o estabelecimento de legislação mais severa como a cassação de IES e a penalização de agentes fraudadores com dolo;
- Efetivar a uniformização das alíquotas de ICMS entre os estados (evitar fraudes interestaduais / ressarcimento ICMS).

c) Questões para as regras de comercialização

É fundamental que haja previsibilidade nas mudanças a serem propostas, incluindo períodos específicos de transição, para o estabelecimento de um programa consistente de Investimentos e gestão de mudança operacional. Sugerimos e comentamos que:

- i. Seja efetuada uma avaliação criteriosa, envolvendo especialistas com experiência no setor, de quaisquer novos modelos de comercialização que sejam propostos. Além disso, que esta análise contemple as lições aprendidas na implementação destes modelos em outros contextos, ambientes de negócio e regiões, no país ou no exterior.
- ii. Sejam avaliados com profundidade os fortes impactos concorrenciais e operacionais que estes modelos de comercialização poderão gerar;
- iii. Sejam mapeadas eventuais distorções que modelos de comercialização poderão produzir caso existam diferenciações de regras por regiões e períodos do ano;
- iv. Para que critérios claros de aferição dos benefícios reais dos modelos propostos para a sociedade sejam estabelecidos;
- v. O processo de regulação e regras operacionais sejam viáveis e sustentáveis;
- vi. Em relação ao controle de qualidade, considerando um cenário de maior participação dos biocombustíveis na matriz energética, entendemos ser da maior importância a implementação de mecanismos que reforcem a proteção à cadeia de comercialização e, conseqüentemente, ao consumidor, através da modernização de aspectos regulatórios e maior estrutura de fiscalização ponta a ponta.
- vii. É fundamental destacar e avaliar todos os desafios da logística de biocombustíveis em um cenário de expansão, na qual em média 90% do volume é transportado por modal rodoviário. Serão necessários fortes investimentos em Infraestrutura de novos modais de transportes, além de expansão de instalações de carga e descarga de caminhões em Bases e Terminais.

- viii. O planejamento da expansão da Infraestrutura de Importação nos terminais portuários é fundamental para o aumento dos volumes previstos no programa para os biocombustíveis. Há um processo de licitação de portos ainda indefinido no momento, que dificulta a renovação e ampliação da infraestrutura instalada.
- ix. Os aumentos de percentuais de teor de biodiesel e prazos para entrada em vigor devem ser aqueles estabelecidos pela Lei 13.363/16. O objetivo é manter a previsibilidade e o planejamento dos investimentos necessários às mudanças previstas na legislação. Em relação à infraestrutura e logística do abastecimento, existem impactos como, por exemplo:
 - a. Construção de novas tancagens operacionais que levam de 12 a 15 meses apenas para a obtenção de licenças ambientais;
 - b. Dificuldades de ampliações e construções de infraestrutura nos terminais portuários;
 - c. Aumento do número de posições de plataformas de cargas e descargas de caminhões nas Bases e Terminais de Distribuição.
- x. Há necessidade de um aperfeiçoamento dos leilões de biodiesel:
 - a. Mecanismos para dinamizar os leilões devem ser avaliados;
 - b. A intermediação do agente público, no curto prazo, deve permanecer, pois reduz o risco do processo.

d) Questões para os novos biocombustíveis

Sugerimos e comentamos que:

- i. É de extrema importância a realização de análises técnicas por parte das Montadoras de veículos e entidades especializadas do setor para aferir o impacto da introdução de novos biocombustíveis e novos tipos de misturas no mercado;
- ii. É necessária a análise de impacto social e econômico ao consumidor final.

Para concluir, reforçamos a importância do Programa RENOVABIO e colocamo-nos a total disposição em continuar contribuindo e participando de forma ativa para construirmos um ambiente de negócios saudável, eficiente e sustentável, onde haja crescimento e prosperidade para o nosso País.

Atenciosamente,

Leandro Silva – Diretor de Abastecimento e Regulamentação
SINDICOM